

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 042/2025/PMC

Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 006/2024/PMC

Processo Administrativo n.º 1-1552/2024/SEMUSA

O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Considerando a vaga disponível do cargo de Farmacêutico, convoca o candidato aprovado no Teste Seletivo Público n.º 006/2024 para preenchimento da vaga conforme a categoria relacionada, conforme os termos do Edital n.º 006/2024/PMC, Processo Administrativo n.º 1-1552/2024/SEMUSA.

O referido processo seletivo, conduzido mediante análise curricular, teve seu resultado final divulgado em 25 de novembro de 2024, na edição nº 3862 do **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia**, e fora homologado por meio do **Decreto Municipal n.º 273**, de 28 de novembro de 2024.

O candidato convocado deverá comparecer à **Coordenadoria de Recursos Humanos** no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste aviso, para apresentar a documentação exigida, conforme os itens abaixo, na ordem e formato estipulados (documentos em papel A4).

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

1. **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)** – Original e cópia;
2. **Carteira de Identidade (RG)** – Original e cópia;
3. **Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação;**
4. **Documentos Militares** (para candidatos do sexo masculino), comprovando regularidade com as obrigações militares;
5. **Certidão de Nascimento ou Casamento** (se casado, apresentar CPF e RG do cônjuge);
6. **Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos e/ou Dependentes para Fins de Imposto de Renda;**
7. **Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos**, devidamente atualizada;
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** – Original e cópia;
9. **Número de Pis/Pasep;**
10. **Comprovante de Residência** (em nome do candidato ou cônjuge);
11. **01 Foto 3x4 recente;**
12. **Certificado de Escolaridade ou Diploma**, conforme exigido para o cargo;

14. **Comprovante de Anuidade Profissional;**
15. **Certidão Negativa de Débitos Municipais** – Obtida no portal **www.cabixi.ro.gov.br** (Portal do Cidadão);
16. **Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;**
17. **Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia** – Disponível em **http://www.tce.ro.gov.br** (2 vias);
18. **Conta Bancária** (Banco do Brasil);
19. **Declaração de Bens e Valores** via **SIGAP** (declaração de posse);
20. **Declaração de Ausência de Acúmulo Indevido de Cargos Públicos**, exceto cargos previstos em lei;
21. **Autodeclaração Étnico-Racial;**
22. **Documento ou Exame que Comprove a Tipagem Sanguínea;**
23. **Exame de Saúde Inicial**, conforme exigido para o cargo.

CONVOCADO (A)s: **FARMACÊUTICO 40HS**

Insc.:	Nome:	Data de Nasc.:	Situação:	Nota:	Classif.:
033	ANDRE WLADIMIR DE OLIVEIRA JANOSKI	20/12/1993	CLASSIFICADO	65,00	7º

Cabixi, 23 de MAIO de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CABIXI - RO